



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral de Administração (SGADM)**  
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)  
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

**COMISSÃO DE GESTÃO DO TELETRABALHO PARA AVALIAÇÃO DOS  
RESULTADOS APRESENTADOS PELAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS QUE  
ADOTAREM O REGIME ESPECIAL DE TELETRABALHO REMETO EXTERNO  
(RETE)**

**Instituição:**

Resolução CM nº 06/2019, publicada no DJERJ de 04/10/2019.

**Membros:**

Juiz de Direito **MARCELO MARTINS EVARISTO DA SILVA** – Presidente

Senhora **ELMIRA MARIA DOS SANTOS ROCHA PADILHA**

Senhor **MARCIO CASTRO DE AGUIAR**

Senhor **GABRIEL ALBUQUERQUE PINTO**

**Atribuições:**

I - analisar os resultados apresentados pelas unidades participantes, em avaliações com periodicidade máxima semestral, e propor os aperfeiçoamentos necessários;

II - apresentar relatórios anuais à Presidência deste Tribunal de Justiça, com descrição dos resultados auferidos e dados sobre o cumprimento dos objetivos descritos no art. 2º desta Resolução;

III - analisar o descumprimento das disposições desta Resolução, podendo propor à Presidência, conforme o caso, o desligamento do servidor do Regime Especial de Teletrabalho Remoto Externo (RETE);

IV - analisar e deliberar, fundamentadamente, sobre dúvidas e casos omissos, submetendo a questão ao Presidente do Tribunal de Justiça.